

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ**  
**DA QUADRANTE INVESTIMENTOS**  
*(Documento integrante do Manual de Compliance)*

**1. Introdução**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição ou carteira não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A presente Política de Gestão de Riscos de Liquidez contempla a prática adotada bem como a estrutura envolvida na atividade de Gerenciamento do Risco de Liquidez na Quadrante Investimentos.

**2. Estrutura**

O Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos estabelece as diretrizes e a Política de Gestão de Risco de Liquidez com o objetivo de manter a exposição ao risco de liquidez em níveis aceitáveis pelos sócios.

A gestão do risco de liquidez é de responsabilidade da Área de Gestão que, em suas decisões de operações diárias, executam as estratégias definidas pelo Comitê de Gestão.

A Área de Gestão monitora a exposição ao risco de liquidez das carteiras consolidadas tendo em vista manter a exposição ao risco de liquidez de acordo com a presente Política.

Em caso de extrapolação de limites ou situações não previstas, detectadas pela Área de Gestão, que impliquem ou possam implicar em não conformidade com a presente Política, o fato deverá ser prontamente reportado à Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD.

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD estabelece indicadores e realiza as verificações, de forma independente e periódica, que mensurem a efetividade das políticas e estratégias adotadas, em relação ao desempenho do gerenciamento de risco reportando o resultado para o Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos.

### **3. Gerenciamento do Risco de Liquidez**

A Quadrante Investimentos estabelece sua metodologia de gerenciamento do risco de liquidez com base na liquidez de cada ativo que compõe a carteira consolidada do cliente.

Carteira consolidada é a carteira fictícia representada pelo conjunto de todas as carteiras sob gestão da Quadrante Investimentos de um mesmo cliente.

As obrigações, ou posições passivas, das carteiras consolidadas possuem usualmente uma participação considerada insignificante em relação ao patrimônio líquido.

A Quadrante Investimentos possui um processo estruturado para manter a liquidez de uma carteira consolidada considerada adequada pela instituição: através da escolha dos ativos e pelo monitoramento contínuo das carteiras, de modo a evitar que os limites estabelecidos sejam violados.

As diretrizes do gerenciamento do risco de liquidez na Quadrante Investimentos são:

- Manter, em cada carteira consolidada, o valor mínimo de 5% do patrimônio líquido investido em ativos que possuam liquidez até D+5.
- Manter, em cada carteira consolidada, o valor mínimo de 2% do patrimônio líquido investido em ativos que possuam liquidez D0.
- Posições passivas estão limitadas, na sua totalidade, a 5% do patrimônio líquido da carteira consolidada.

### **4. Testes de Controles**

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD realiza verificações visando testar a efetividade dos controles da Área de Gestão, conforme critérios estabelecidos por essa política, pelo menos duas vezes ao ano, de forma amostral, nas carteiras consolidadas sob gestão da Quadrante Investimentos.

O resultado dessas verificações é reportado ao Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos.